



**MOÇÃO DE PESAR Nº 10/2018**

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da senhora **Maria de Fatima Colares da Silva** conhecida como **Maria do Teta**, natural de Quixadá, era aposentada, nasceu em 13/10/1955, e faleceu no dia 13/05/2018 casada com a Senhor **Edimilson**.

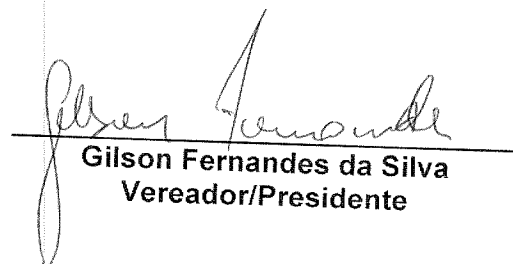
Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **Maria de Fatima Colares da Silva**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus filhos, familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar o saudosa **Maria de Fatima Colares da Silva** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE  
2018.

  
**Gilson Fernandes da Silva**  
Vereador/Presidente